



PORTARIA Nº 586 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Andrey Enrique Santos	1895213	Primeira	100	D401	D402	24/04/2013
Luiz Aparecido Alves de Souza	1899581	Primeira	99,12	E401	E402	11/04/2013
Adriana Breziniski de Paiva	1891837	Primeira	98,33	D401	D402	04/04/2013
Patrik Rangel de Melo	1893733	Primeira	98,60	D401	D402	13/04/2013
Aldo Dante Machado Jr	1897388	Primeira	86,88	D401	D402	26/04/2013
Jehanne Denizard Schroder	1894561	Primeira	95,54	D401	D402	13/04/2013
Maria Bernardete Duarte Guedes	1899916	Primeira	99,88	D101	D102	28/04/2013


Neide Alves